Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5
Disponibilização: 08/01/2025
Publicação: 08/01/2025

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 40 de 07 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.067784/2024-12;

Resolve:

Art. 1º **Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº 68, de 09/12/92, ao servidor **BOLIVAR BATISTA DE MELO**, Estatutário, matrícula nº ******809, Auxiliar de fiscalização de trânsito, no período de Março, Abril e Setembro de 2025, referente ao 2º quinquênio, envolvido no período de 24/09/2008 a 26/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 07/01/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056284182** e o código CRC **2245A1F1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.067784/2024-12 SEI nº 0056284182